



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 88/2016**

Unidade: Reitoria

Publicado em 23 de novembro de 2016

Portarias n.º 2001 a n.º 2057



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara De Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

<b>1. ATOS DA REITORIA</b> .....	5
PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.....	5
PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.....	9
PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.....	23
PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.....	26
PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.....	28



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 2001/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Leidilene Moura Sindeaux, nos dias 11 e 12/11/2016, para colaboração com o desenvolvimento das ações da edição do IF Comunidade realizado pelo *Campus Novo Paraíso*, na Vila Petrolina do Norte-Caracarái.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 2002 /GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARIANA LOPES DAL RI, Matrícula SIAPE n.º 1127272, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000156.2016-80,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSÉ CARLOS GONÇALVES GASPAR, SIAPE 2780640, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), SATIRO OKADA, SIAPE 2612014, do Instituto Federal da Bahia (IFBA) JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES, SIAPE 2364604, deste IFRR para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 26/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2003/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Fábio Rodrigues dos Santos	16/11/2016 a 15/12/2016	16/11/2016 a 20/11/2016 25/11/2016 a 19/12/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2004/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho responsável pela documentação referente ao credenciamento do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Diogo Saul Silva Santos – PRODIN

Ananias Noronha Filho – CBVC

Clinton Junior George – CAB

Cristiane Pereira de Oliveira – CBVC

Deybe José Viriato Carvalho – PROAD

Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli – CAM

Fabiana Leticia Sbaraini – PROPESQ

Jadinéa Leandro Leite – DGP

Jean Carlos Araújo Costa – DTI

Márcio Mesquita Barros – CNP

Maria Aparecida Alves de Medeiros – CBVZO

Maria Neusa de Lima Pereira – PROEN

Nadson Castro dos Reis – PROEX



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Romero Gomes da Silva – PI / PRODIN

Sandra Grützmacher – PROEN

Williams Lopes Pereira – DETEO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2005/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da candidata, abaixo relacionada, objeto da Portaria n.º 1.486, de 25 de agosto de 2016, publicada na Seção 02, p. 29, do DOU n.º 167, de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90.

Nome	Cargo	Cód. Vaga	Local de Exercício
Adriane Karina Amin de Azevedo	Assistente em Administração	0680626	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2006/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do candidato, abaixo relacionado, objeto da Portaria n.º 1.486, de 25 de agosto de 2016, publicada na Seção 02, p. 29, do DOU n.º 167, de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
------	-----------	--------------------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 88/2016

Publicado em 23 de novembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Daniel Guilherme Marquezani Silva	0026779	Campus Amajari
-----------------------------------	---------	----------------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2007/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6878, deste IFRR, nos dias 11 e 12/11/2016, com destino à Vila Petrolina do Norte, no município de Caracaraí-RR, tendo em vista a colaboração com o desenvolvimento das ações da edição do IF Comunidade realizado pelo Campus Novo Paraíso.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2008/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município do Bonfim-RR, no dia 14/11/2016, para reunião sobre o *Campus Avançado* do Bonfim.

- Diogo Saul Silva Santos
- José de Almeida Sobrinho
- Marcele Marília Costa de Brito
- Regina Ferreira Lopes





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2009/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino à Vila Petrolina do Norte, no município de Caracaraí-RR, no dia 12/11/2016, para participação no IF Comunidade realizado pelo *Campus* Novo Paraíso.

- Ana Cláudia de Oliveira Lopes
- Any Jacqueline de Souza Almeida
- Diogo Saul Silva Santos
- Maricélia Carvalho Moreira Leite
- Nadson Castro dos Reis
- Regina Ferreira Lopes
- Romero Gomes da Silva
- Sandra Grützmacher
- Sandra Mara de Paula Dias Botelho
- Vinícius Tocantins Marques

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2010/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pelo estudo e apresentação de regulamento dos instrumentos de parcerias no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

presidência do primeiro, designados por meio da Portaria n.º 1465/GR, de 22 de agosto de 2016.

Lidyomara Alves Silva Barbosa – Presidente

Nathalie Lima Machado – Procuradoria Federal

Ana Cláudia de Oliveira Lopes - PROEX

Nadson Castro dos Reis - PROEX

Miguel Felix de Araújo Junior - CAB

Daniel Chiaradia Oliveira - CNP

Marina Keiko Welter - CAM

Ananias Noronha Filho - CBVC

Jaiandra da Silva Guimarães – CBVZO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2011/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 16/11/2016, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município Caracará-RR, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Objetivo do afastamento</b>
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA; - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES e - WILLAMS LOPES PEREIRA	Fiscalização do contrato de construção do Almoxarifado e vistoria nas instalações elétricas do referido <i>campus</i> .
- ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR	Realizar análise dos índices de stress em trabalhadores em trânsito e em serviço.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2012/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 193/2015-CONSELHO SUPERIOR, que trata do regulamento do pagamento da gratificação por encargo de cursos e concursos do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, designados por meio da Portaria n.º 945/GR, de 23 de maio de 2016.

- Jorgehanny Barroso Tocantins – Presidente
- Antonia Valdirene Rabelo Nascimento - CNP
- Caio Felipe Fonseca do Nascimento - CBVZO
- Enilde Lopes Satelles - CBVZO
- Francisca das Chagas Souza de Araujo - CBVC
- Gessika Alencar Costa - DGP
- Giovanni Calerri dos Santos Pena Junior - CBVC
- Luana Firmino Lobo - CAM
- Marliane Ferreira de Oliveira - CNP
- Rafael Brandão Rubim - CAB
- Thayane Goncalves Bezerra – CNP

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2013/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1979/GR, de 8 de novembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 9/10/2016, com destino ao município de Uiramutã, e no dia 10/10/2016, com destino às comunidades Araçá da Serra, Xumina e Raposa no município de Normandia/RR, para realizar a entrega de equipamentos de informática nos polos do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Amajari.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 9 e 10/11/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 9/11/2016, com destino ao município de Uiramutã, e nos dias 10/11/2016 e 11/11/2016, com destino às comunidades Araçá da Serra, Xumina e Raposa no município de Normandia/RR, para realizar a entrega de equipamentos de informática nos polos do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, durante os dias 9 a 11/11/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2014/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 16/11/2016, para realização de acompanhamento e orientação aos alunos e coordenadores extensionistas da execução dos projetos aprovados no Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX), edição 2016, do *Campus* Amajari-CAM.

- Ana Cláudia de Oliveira Lopes
- Juliana Bezerra Machado
- Leidilene Moura Sindeaux
- Nadson Castro dos Reis

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2015/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Docente deste Instituto, lotada no *Campus* Amajari, abaixo relacionada:

**3ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Nota
Lilian Oliveira Rosa	9,6

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2016/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Docente deste Instituto, lotada no *Campus* Amajari, abaixo relacionada:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Lilian Oliveira Rosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,73	Aprovada

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2017/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Cicero Thiago Monteiro Dantas dos Reis

Processo n.º 23231.000511.2016-89

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 21/3/2016.

Marina Keiko Welter

Processo n.º 23254.000145.2016-08

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 12/12/2013, na Classe D “III”, Nível “3”, a partir de 13/12/2013 a 12/12/2015 e ainda na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 13/12/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2018/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Pedro Coelho de Brito

Processo n.º 23229.000651.2016-04

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/12/2013, na Classe D “IV”, Nível “2”, a partir de 1.º/1/2014 a 31/12/2015 e ainda na Classe D “IV”, Nível “3”, a partir de 1.º/1/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2019/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Adnan Assad Youssef Filho	Assistente em Administração	D303	D304	13/4/2015 a 13/10/2016	13/10/2016	23231.000577. 2016-79
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	D101	D102	25/5/2015 a 25/11/2016	25/11/2016	
Igor Sales Gomes de Lima	Tecnólogo em Gestão Pública	E101	E102	3/6/2015 a 3/12/2016	3/12/2016	23482.000131. 2016-92
Leidiane Firmino Sá	Assistente em Administração	D101	D102	1/6/2015 a 1/12/2016	1/12/2016	
Rosinéia Silva da Silva	Bibliotecário-Documentalista	E202	E203	30/8/2015 a 30/8/2016	30/8/2016	23482.000134. 2016-26

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2020/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Adnan Assad Youssef Filho

Processo n.º 23231.000506.2016-76

Classe “D” Nível “III” Padrão “4”, para a Classe “D” Nível “IV” Padrão “4”, a partir de 13/10/2016.

Igor Sales Gomes de Lima

Processo n.º 23482.000071.2016-16

Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 3/12/2016. Carga horária apresentada: 194h, excedendo 74h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Leidiane Firmino Sá

Processo n.º 23482.000124.2016-91

Classe “D” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 1.º/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2021/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Lotação: *Campus Novo Paraíso*

Alaine Andrade de Moraes

Processo n.º 23230.000198.2016-99

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Mídias na Educação e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 20/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2022 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Joelma Fernandes de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 2263867, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000160.2016-48,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, PAULO CESAR DE SOUSA PATRÍCIO, SIAPE 2082232, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), IARA CECÍLIA DA ROSA RIBEIRO, SIAPE 1778182, do Instituto Federal Sul –Rio-Grandense (IFSUL), e MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, SIAPE 1500166, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 27/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2023/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras Docentes deste Instituto, lotadas no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionadas:

**2ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Nota
Lucélia Santos Sousa	9,9
Marilda Vinhote Bentes	9,9

**3ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Nota
Bruna Ramos Marinho	9,7
Sandra Mendes de Sousa Silva	9,5

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2024/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório das servidoras Docentes deste Instituto, lotadas no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionadas:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Bruna Ramos Marinho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,8	Aprovado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Sandra Mendes de Sousa Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,2	Aprovado
------------------------------	--	-----	----------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2025/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento de equipamentos permanentes (Switch Gerenciável), referente ao processo n.º 23231.000362.2015-77, empenho 2016NE800094, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo:

- Jean Carlos Araújo Costa – Presidente
- Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho – membro
- Raildo Barros Rodrigues – membro

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2026/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Laura Patrícia Lopes Veras	Jornalista	E101	E102	18/5/2015 a 18/11/2016	18/11/2016	23231.000585.2016-15
Naiara Sanches de Lima	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	18/5/2015 a 18/11/2016	18/11/2016	23231.000585.2016-15
Lucélia Santos Muniz da Silva	Gestor Público	E101	E102	18/5/2015 a 18/11/2016	18/11/2016	23231.000582.2016-81
Wesley Mesquita Barbosa	Gestor Público	E101	E102	18/5/2015 a 18/11/2016	18/11/2016	23231.000583.2016-26

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2027/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Lucélia Santos Muniz da Silva

Processo n.º 23231.000560.2016-11

Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a contar de 18/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2028/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotado:

*Campus* Boa Vista Zona Oeste

Denison Rafael Pereira da Silva

Processo n.º 23482.000129.2016-13

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 19/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2029/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Mariana Lopes Dal Ri

Processo n.º 23254.000156.2016-80

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 28/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2030/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1285/GR, de 10 de agosto de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Alessandra de Campos Fortes

Processo n.º 23254.000055.2015-28

No valor inerente a Classe DI, Nível 1, a contar de 9/5/2015.

Leia-se:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Alessandra de Campos Fortes

Processo n.º 23254.000055.2015-28

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 15/9/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2031/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 14/11/2016, para tratar de assuntos administrativos do *Campus* Amajari, na cidade de Boa Vista-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 14/11/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2032 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Edilacy da Silva Sampaio, Matrícula SIAPE n.º 1889107, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000222.2016-90,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSUÉ ANTUNES DE MACÊDO, SIAPE 1786207, do Instituto Federal do Norte de Minas (IFNMG), SAMUEL DA SILVA GOMES, SIAPE 1936128, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), e JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES, SIAPE 2364604, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 28/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2033/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2108434, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 01/2016/IFRR, a contar de 03/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2034/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora KARINA COELHO PIRES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2985910, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 09/2016/IFRR, a contar de 03/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2035/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora FERNANDA SILVA DO CASAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2311030, remoção do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2036/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Paulo Roberto de Souza Mesquita Junior	Técnico da Tecnologia da Informação	D407	D408	15/5/2015 a 15/11/2016	15/11/2016	23229.000814.20 16-41

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2037/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MARCONI BOMFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, durante o período de 16/11 a 15/12/2016, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

### **PORTARIA N.º 2038/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora LUCÉLIA SANTOS MUNIZ DA SILVA para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de Contratos, com ônus, no período de 8/11 a 7/12/2016, em virtude do afastamento do titular, TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2039/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Edilacy da Silva Sampaio

Processo n.º 23230.000222.2016-90

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 20/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2040/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Laura Patrícia Lopes Veras

Processo n.º 23231.000586.2016-60

Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a contar de 18/11/2016.

Carga horária apresentada: 177h, excedendo 57h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2041/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/96, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, considerando o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

George Sterfson Barros

Processo n.º 23231.000587.2016-12

Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2042/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor TÁRSIS ARAÚJO MAGALHÃES RAMOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1795801, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/10/2016 a 30/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2043/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 21 a 25/11/2016, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

- ANTÔNIO EVALDO SOARES
- GASPAR OSÓRIO HENRIQUES
- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 88/2016  
Publicado em 23 de novembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA
- WILLAMS LOPES PEREIRA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2044/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 18/11/2016, para realização de manutenção preventiva no laboratório móvel da EaD que se encontra no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- JEFISON DA SILVA ALMEIDA
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2045/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES, para responder pela Coordenação de Políticas, Programas e Registros, com ônus, no período de 22/11 a 6/12/2016, em virtude do afastamento da titular, IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2046/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTÔNIO MATOS DE SOUZA para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 21 a 25/11/2016, em virtude do afastamento do titular, ANTÔNIO EVALDO SOARES, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2047/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, com ônus, no período de 21 a 25/11/2016, em virtude do afastamento da titular, MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2048/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora ARIANE PEREIRA DE ALENCAR para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, no período de 21 a 25/11/2016, em virtude do afastamento do titular, GASPAS OSÓRIO HENRIQUES, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2049/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 21 a 25/11/2016, em virtude do afastamento da titular, MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2050/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NUBIA MARINHO SOARES para responder pelo Departamento Técnico de Engenharia e Obras, com ônus, no período de 21 a 25/11/2016, em virtude do afastamento do titular, WILLAMS LOPES PEREIRA, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2051/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Docente deste Instituto, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionado:

**1ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Nota</b>
Reginaldo Silva Beltrami	9,8

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2052/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora CARMOSINA BERNARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 1163015, do quadro permanente deste IFRR, no período de 17/10/2016 a 15/12/2016, referente ao quinquênio completado em 1990 a 1995, em conformidade com o Processo n.º 23229.000747.2016-64.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2053/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 712988, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/12/2016 a 26/9/2017, referente aos quinquênios completados em 1980 a 1985, 1985 a 1990 e 1990 a 1995, em conformidade com o Processo n.º 23231.000558.2016-42.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2054/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Deybe José Viriato Carvalho	16/11 a 1.º/12/2016	16 a 31/12/2016	2016
Kellen Souza Rodrigues	30/11 a 9/12/2016	17 a 26/04/2017	2016
Nataliana Ribeiro dos Santos	27 a 31/03/2017	9 a 13/01/2017	2016
	12 a 16/09/2016	30/1 a 3/02/2017	
	05 a 24/12/2016	15/08 a 03/09/2017	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2055/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor ADEMAR DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 712988, do quadro permanente deste IFRR, no período de 6/12/2016 a 4/1/2017, referente aos quinquênios completados em 1988 a 1993, em conformidade com o Processo n.º 23231.000546.2016-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2056/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora FRANCISCA NELI SILVA LOPES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 710249, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/11/2016 a 30/1/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000715.2016-69.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2057/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar lotação provisória da servidora ALINE LIMA SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, até 10/11/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000644.2016-02.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR